

**CONCEDE** Licença Saúde de **02.05.2018 a 16.05.2018, 15** (quinze) dias, ao Servidor **ERLI SOUSA DA ROSA**, Matrícula **536-3**, Operário, Classe A, Padrão 2, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE MAIO DE 2018

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**JANICE DA SILVA KAIZER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Pâmela Urruth de Melo

**Código Identificador:**AA9A45DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA AVISO DE  
LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 16/05/2018, às 10 horas – Pregão Presencial – 018/2018 – Empresa seguradora de Veículos. Mais informações no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 234.

SALA DE LICITAÇÕES, em 25 de Abril de 2018.

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Pâmela Urruth de Melo

**Código Identificador:**1CCDC425

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 302/2018**

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **30.04.2018** e de **02.05.2018 a 30.06.2018, 61** (sessenta e um) dias, à Servidora **LORENA MACHADO COSTA PORTO**, Matrícula **3161-5**, Técnico em Enfermagem Classe A, Padrão 21, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE MAIO DE 2018

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**JANICE DA SILVA KAIZER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Pâmela Urruth de Melo

**Código Identificador:**00DD1078

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO  
LIVRAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS  
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

**O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal**, com sede à Rua Moisés Vianna nº 322, nesta cidade, torna público, nas disposições do Art. 37 da Constituição Federal, com fulcro ao Art. 16 e Art. 26, combinado com Art. 24 – IV da Lei 8.666/93, e de outros Diplomas Legais pertinentes, a **Dispensa de Licitação, Processo Administrativo 1816/04/2018; serviço URGENTE de rebobinagem de motor trifásico de baixa rotação do Sistema Manobra, de propriedade do DAE**, no valor total de **RS 3.100,00(Três mil e cem reais)** da empresa: **V.M. RODRIGUES - ME, CNPJ nº 90.576.950/0001-51.**

Maiores informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant'Ana do Livramento, RS, 27 de abril de 2018.

**TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS**

Chefe do Setor de Licitações

**Publicado por:**

Tiago Batista de Los Santos

**Código Identificador:**1FA66F86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº. 7.341, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder o parcelamento de débitos de contribuições previdenciárias devidas ao SISPREM – RPPS – Contribuição Especial e Patronal – Exercício 2017.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** É autorizado ao Executivo Municipal proceder o parcelamento de débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas ao SISPREM, repasses de contribuição especial, exercício 2017, cuja alíquota é de 41,69, em 60 parcelas mensais e consecutivas, baseado em determinação do Ministério da Previdência Social - Coordenação Geral de Normatização e Acompanhamento Legal/CGNAL.

**Art. 2º** É autorizado ao Executivo Municipal proceder o parcelamento de débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas ao SISPREM, repasses de contribuição patronal, exercício 2017, cuja alíquota é de 18,43, em 60 parcelas mensais e consecutivas, baseado em determinação do Ministério da Previdência Social - Coordenação Geral de Normatização e Acompanhamento Legal/CGNAL.

**Art. 3º** O pagamento das parcelas das Contribuições Especial e Patronal ficam vinculadas ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) como garantia das prestações acordadas e não pagas em seu vencimento, conforme consta nas portarias 21/2013 e 307/2013.

**Art. 4º** Para apuração dos montantes devidos, sobre os valores originais serão atualizados pelo índice INPC, acrescido de juros legais de 6% (seis por cento) ao ano, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento, acrescido de multa de 2%.

**Parágrafo Único** - A atualização monetária e aplicação de juros legais previstas no “caput” deste artigo aplicam-se, também, às parcelas mensais, vencidas e vincendas.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de maio de 2018.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Jéssica Conceição Ribeiro

**Código Identificador:**142484EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 302/2012 DO EDITAL DE  
CONCORRÊNCIA 101/2012**

Extrato do 6º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço 302/2012 do Edital de Concorrência 101/2012 que tem como objeto o Acolhimento institucional de crianças e adolescentes; tendo como contratada o Centro de Acolhimento Martinho Lutero; Objeto do Aditivo é a Prorrogação do contrato pelo período de 04 meses a contar de 01/02/2018 até 31/05/2018.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Silmar Maciel dos Santos

**Código Identificador:**B36624FE

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DO CONTRATO 71/2018 DO PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2018**

Extrato do Contrato 71/2018 do Processo de Dispensa de Licitação 009/2018 que tem como objeto a Prestação de Serviço de Recuperação emergencial da cabeceira da ponte sobre o rio Buriti, tendo como Contratada a empresa F. H. S Zampieri - ME, pelo valor de R\$ 8.695,00, pelo prazo de 30 dias a contar de 30/04/2018.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Silmar Maciel dos Santos

**Código Identificador:**EE952138

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO  
DE IMÓVEL**

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que tem como objeto a instalação e o funcionamento da empresa AZANELA REPRESENTAÇÕES LTDA - Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo contratual em 12 meses a contar de 05/01/2017 a 05/01/2018.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Silmar Maciel dos Santos

**Código Identificador:**97C8A2C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 349/2018**

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito de PM DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2018, à servidora CATARINA SOARES DO AMARAL BITENCOURT, CPF

648.140.920-91, matrícula 15679, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, padrão 5, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.054,67 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de Adicional por Aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 22% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTONIO DA PATRULHA, 02/05/2018.

**DAIÇON MACIEL DA SILVA**

Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

**Publicado por:**

Simone Lorence Fraga

**Código Identificador:**0B8DEB06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 094/2018**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 009/2018.

**CONTRATADA:** AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 01.844.768/0001-04.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos de saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.236,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato (23/04/2018)

**Publicado por:**

Edna Muniz dos Santos

**Código Identificador:**EBDE10BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA AO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 012/2018**

Comunicamos aos interessados que foi suspenso temporariamente o Edital do Pregão Presencial nº. 012/2018, destinado à aquisição de equipamentos para o Hospital de Santo Antônio da Patrulha. Tal suspensão dar-se-á em virtude da análise de questionamentos e impugnações interpostos ao edital licitatório. Logo analisados os referidos, a nova data de abertura será publicada nos site [www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2018.

**GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Greici Fraga Celistre Duarte

**Código Identificador:**511C917B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2018**

**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2018.**

**VALIDADE:** 16/04/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2018, para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de lâminas para motoniveladoras de propriedade do Município, conforme especificações abaixo:

Empresa ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	50	UN	UN	LÂMINA 13 FUIROS, CURVAS DE 8" (203,2MM) DE LARGURA, ESPESSURA DE 3/4, E DUREZA ENTRE 440 A 500HB, ACOMPANHADAS DE	RS 423,60